



CHÃ PREV  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
CHÃ GRANDE – PE



Documento Assinado Digitalmente por: EDIVANIA ALVES SILVA BARBOSA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 87/e9309b-1416-47cc-b06b-12a987bafeeb

## ITEM 29

### DECLARAÇÃO

Através desta declaração, vimos informar em atendimento ao item 29 do anexo X da Resolução TC 25/2017 que este Instituto Previdenciário não tem participação em sociedade de economia mista, empresas públicas, fundações, autarquias e consórcios de um modo geral Chã Grande, 31 de dezembro de 2017

Edivania Alves Silva Barbosa  
Gerente de Previdência